



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2026
ANEXO II - TERMO DE PARTICIPAÇÃO, COMPROMISSO E
AUTORIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO SOCIOCULTURAL “PELE, ALMA E
ARTE”

1. DO(A) ARTISTA EXPOSITOR(A)

Nome Completo:	Nome Artístico:
CPF:	RG / Órgão Emissor:
Celular/WhatsApp:	E-mail:
Endereço Residencial:	Bairro:

2. DO OBJETO

- 2.1. Por meio do presente instrumento, o(a) ARTISTA acima qualificado(a), devidamente selecionado(a) por meio do Edital de Chamamento Público do projeto “Pele, Alma e Arte”, formaliza sua participação e aceitação dos termos para exibição e venda direta de suas obras de arte visual durante a realização da exposição sociocultural.

3. RELAÇÃO DAS OBRAS AUTORIZADAS PARA EXPOSIÇÃO

Item	Título da Obra	Técnica/Materiais	Dimensões	Valor de Venda Direta (R\$)
I				
II				
III				

4. COMPROMISSO E OBRIGAÇÕES DO(A) ARTISTA

- 4.1. Entregar as obras selecionadas, devidamente finalizadas e prontas para instalação, na data, local e horário estabelecidos no cronograma oficial da produção.



- 4.2. Estar presente ou acompanhar as atividades de mediação, rodas de conversa e espaço de convivência no espaço expositivo, interagindo de forma ética e respeitosa com o público visitante, equipe e administração do local.
- 4.3. Responsabilizar-se pela retirada e transporte das obras não comercializadas imediatamente após o encerramento do evento, nos prazos informados pela Comissão Organizadora.

5. DA VENDA DIRETA AO COMPRADOR

- 5.1. A comercialização das obras será feita de forma 100% direta entre o comprador e o(a) ARTISTA, por meio de QR Code com chave PIX individual do criador, disponibilizada junto à etiqueta/identificação de sua respectiva obra.
- 5.2. A Comissão Organizadora não fará intermediação bancária, não receberá valores em conta própria e não reterá qualquer taxa ou comissão sobre as vendas.
- 5.3. A fixação de valores, eventuais negociações e a emissão de recibos/comprovantes aos compradores são de responsabilidade exclusiva e autônoma do(a) ARTISTA expositor(a).

6. DA ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR FURTO, ROUBO OU AVARIAS

- 6.1. O(A) ARTISTA declara estar ciente de que o evento ocorrerá em espaço de circulação pública e comercial coletiva.
- 6.2. A Comissão Organizadora e os realizadores do projeto envidarão esforços de zelo, organização e mediação no local, mas não se responsabilizam civil ou financeiramente por eventuais perdas, danos, avarias, furtos ou roubos de obras, equipamentos ou pertences pessoais ocorridos antes, durante ou após a realização da exposição.

7. DECLARAÇÃO DE AUTORIA E CESSÃO DE DIREITOS DE IMAGEM

- 7.1. O(A) ARTISTA declara, sob as penas da lei, que é o(a) único(a) e legítimo(a) autor(a) e detentor(a) dos direitos autorais e patrimoniais sobre as obras inscritas, isentando a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade perante terceiros por plágio ou violação de direitos autorais.
- 7.2. O(A) ARTISTA autoriza, a título gratuito e por prazo indeterminado, o uso de sua imagem, voz, nome artístico e registros fotográficos e videográficos de duas obras, exclusivamente para fins de divulgação cultural institucional, aplicação em materiais gráficos/digitais do projeto e prestação de contas.

8. SANSÃO POR NÃO COMPARECIMENTO INJUSTIFICADO

- 8.1. O(A) ARTISTA declara ter plena ciência de que a assinatura deste Termo de Participação consolida a reserva definitiva do espaço expositivo. Caso o(a) expositor(a) deixe de entregar as obras ou abandone o projeto sem justificativa formal prévia aceita por motivo de força maior, sofrerá a **desclassificação imediata** com convocação de suplente, bem como o



impedimento de participação em chamamentos públicos, mostras e projetos futuros promovidos pela Comissão Organizadora pelo período de 2 (dois) anos.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS E ACEITE

Por estarem plenamente de acordo com as normas e cláusulas dispostas neste instrumento e no Edital de Seleção, as partes firmam o presente termo.

Cuiabá - MT, _____ de _____ de 2026.

NOME:
CPF:
Artista Selecionado(a)

ANA PAULA VIEIRA DIAS
Coordenadora Geral do Projeto
Pele, Alma e Arte